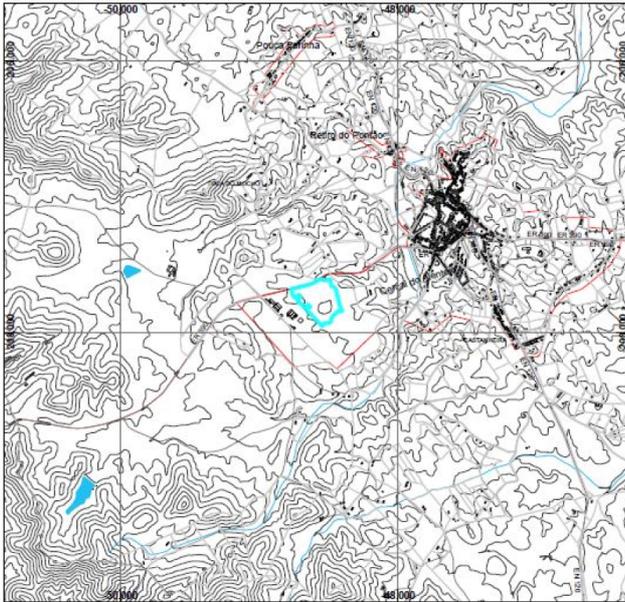


Relativamente aos usos serão alterados: lote 9 de Comércio/Serviços para Indústria/Armazém/Comércio/Serviços; lote 11 de Indústria/Armazém/Comércio/Serviços para Comércio/ Serviços e lote 13 de Indústria/Armazém/Comércio/Serviços para Comércio/Serviços.

As alterações incidem sobre os prédios descritos na conservatória do Registo Predial sob os n.ºs 1886/20080827, 1888/20080827, 1889/20080827, 1890/20080827, 1891/20080827, 1892/20080827, 1893/20080827, 1894/20080827, 1895/20080827, 1896/20080827, 1897/20080827 e 1899/20080827 da respetiva freguesia.

Para os devidos efeitos se publica este aviso no *Diário da República*. Outros de igual teor que vão ser afixados nos locais de estilo.

13 de março de 2019. — A Vereadora da Gestão Urbanística, *Maria Margarida Santos*.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

Município de Santiago do Cacém
TERRA ÚNICA

Cartofores de escala 1:10000 e 500 atualizada, propriedade do (IGP/INRAI).
Homologação pelo IGP n.º 07/20201, n.º 786.
Sistema de Referência Transversal-Cascais, Datum 73 e Datum Admétrico Nacional (Cascais).

Cartofores 1:10000 - Entidade Produtora Sitem Portugal, Junho 2008.
Cadastramento Oficial, Carta de Topografia n.º 100003.
Escala: Posicional (MPT) 1,7m altitude e 1,5m planimétrico; % de Erro: Terrestre - 5%.

Cartofores 500 atualizada - Entidade Produtora Sitem Portugal, Julho 2010.

escala gráfica: m

0 500 1.000

ESQ318 n.º desenho

1:25.000 1

Proposta	Local	Ativo e Escala	Data de revisão
Cercal do Alientajo	P.E.C.A. Expansão Zero		2019 14/01/2019

A informação cartográfica contém apenas elementos de natureza técnica e não constitui uma garantia de validade jurídica. O utilizador do sistema de informação geográfica assume a responsabilidade pela interpretação e utilização dos dados apresentados. A Câmara Municipal de Santiago do Cacém não se responsabiliza por danos materiais ou morais decorrentes do uso indevido da informação geográfica aqui disponibilizada.

312140306

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL

Aviso n.º 5305/2019

Procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho para a carreira/categoria de Assistente Operacional — Auxiliar de Serviços Gerais

Lista unitária de ordenação final

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua redação atual, faz-se público que se encontra afixada e disponível na página eletrónica da Câmara Municipal (www.cm-spsul.pt), a lista unitária de ordenação final, homologada por despacho do Presidente da Câmara Municipal, de 19/02/2019, do procedimento concursal comum de recrutamento na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para preenchimento de um posto de trabalho de Assistente Operacional — Auxiliar de Serviços Gerais, da carreira geral de Assistente Operacional, aberto por deliberação da Câmara Municipal

de 12 de julho de 2018 e publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 164, de 27/08/2018.

Com competências delegadas.

26 de fevereiro de 2019. — O Presidente da Câmara Municipal, *Vitor Manuel de Almeida Figueiredo*.

312134783

MUNICÍPIO DE SETÚBAL

Aviso n.º 5306/2019

Prorrogação do prazo de vigência das Medidas Preventivas para a Frente Ribeirinha, no âmbito do processo de revisão do Plano Diretor Municipal de Setúbal

Maria das Dores Meira, Presidente da Câmara Municipal de Setúbal: Torna público que a Assembleia Municipal de Setúbal aprovou, em reunião ordinária de 22 de fevereiro de 2019, sob proposta n.º 04/2019/DURB/DIPU da Câmara Municipal, tomada em reunião de 20 de fevereiro de 2019, a prorrogação do prazo de vigência das Medidas Preventivas para a Frente Ribeirinha de Setúbal, no âmbito do procedimento de Revisão do Plano Diretor Municipal de Setúbal.

As Medidas Preventivas para a Frente Ribeirinha de Setúbal foram publicadas no *Diário da República* através do Aviso n.º 5849/2018, 2.ª série, n.º 84, de 2 de maio de 2018, e retificadas através da Declaração de Retificação n.º 499/2018, 2.ª série, n.º 130, de 9 de julho de 2018.

O prazo de vigência das Medidas Preventivas termina a 9 de abril de 2019 (10 meses após a publicação no *Diário da República* da Declaração de Retificação). Apesar de o processo de Revisão do Plano Diretor Municipal de Setúbal estar tecnicamente concluído e estar prevista a apresentação da Proposta de Plano à Comissão Consultiva em 22 de março de 2019, terá de ser cumprido o processo de tramitação previsto no quadro legal em vigor.

Posto isto, considera-se que se mantêm válidos os pressupostos que estiveram na base do estabelecimento das Medidas Preventivas para a Frente Ribeirinha de Setúbal, pelo que ao abrigo do artigo 134.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 do maio, conjugado com o disposto no artigo 5.º das Medidas Preventivas para a Frente Ribeirinha no âmbito da Revisão do Plano Diretor Municipal de Setúbal, publicadas no *Diário da República* através do Aviso n.º 5849/2018, 2.ª série, n.º 84, de 2 de maio de 2018, e retificadas através da Declaração de Retificação n.º 499/2018, 2.ª série, n.º 130, de 9 de julho de 2018, foi prorrogado o prazo de vigência das Medidas Preventivas por mais oito meses (não sendo possível haver mais prorrogações), caducando com a entrada em vigor do Plano Diretor Municipal de Setúbal após a sua revisão.

Nos termos do artigo 192.º do citado Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, torna-se público que a prorrogação do prazo de vigência das Medidas Preventivas para a Frente Ribeirinha, no âmbito da Revisão do Plano Diretor Municipal de Setúbal, pode ser consultada no sítio eletrónico da Câmara Municipal de Setúbal (<http://www.mun-setubal.pt>), no Boletim Municipal e no sítio eletrónico do Sistema Nacional de Informação Territorial (http://www.dgterritorio.pt/sistemas_de_informacao/snit/).

6 de março de 2019. — A Presidente, *Maria das Dores Meira*.

Ata

(extrato)

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Setúbal

Foi aprovada a Deliberação n.º 86/19 — Proposta n.º 04/2019 — DURB/DIPU — Prorrogação do prazo de vigência das Medidas Preventivas para a Frente Ribeirinha, no âmbito da Revisão do Plano Diretor Municipal de Setúbal — União de Freguesias de Setúbal.

Paços do Concelho de Setúbal, 22 de fevereiro de 2019. — O Presidente da Mesa, *André Valente Martins*.

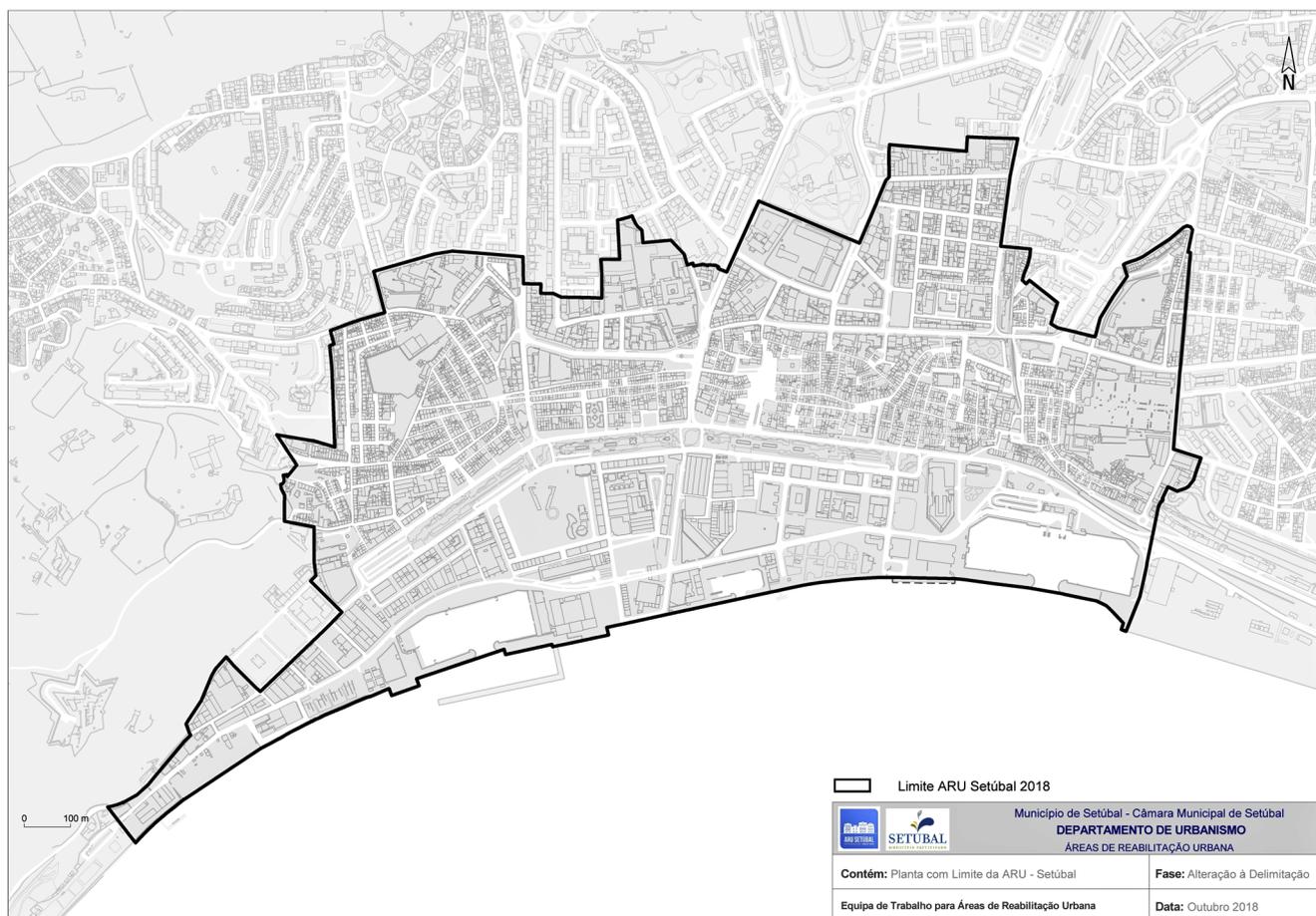
612134597

Declaração de Retificação n.º 280/2019

Maria das Dores Meira, presidente da Câmara Municipal de Setúbal, do concelho de Setúbal:

Declara que, no Aviso n.º 2436/2019, relativo à alteração à delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Setúbal, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 30, de 12 de fevereiro de 2019, por lapso, foi publicada, no anexo, a planta de delimitação da ARU Setúbal referente à alteração efetuada em 2015 e não a planta referente à aprovação final, pelo que será esta corrigida e publicada em anexo à presente declaração.

26 de fevereiro de 2019. — A Presidente da Câmara, *Maria das Dores Meira*.



312132417

MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE

Aviso n.º 5307/2019

Maria Elisa de Carvalho Ferraz, Presidente da Câmara Municipal de Vila do Conde, torna público os projetos de Regulamentação das ORU'S — Operações de Reabilitação Urbana, correspondentes às cinco ARU'S — Áreas de Regulamentação Urbana, delimitadas por deliberação da Assembleia Municipal de 30/06/2016, os quais foram aprovados por deliberação da Câmara Municipal de 14/02/2019, a fim de serem objeto de consulta e discussão pública, pelo prazo de 20 dias úteis, nos termos do disposto no art. 17.º do Dec-Lei n.º 307/2009 de 23/10, com a redação dada pela Lei n.º 32/2012 de 14/08:

ARU de Macieira da Maia
 ARU de Malta
 ARU de Mosteiró
 ARU de Vairão
 ARU de Vila Chã

O período de discussão pública dos projetos de Regulamentação das ORU'S respetivas, pelo período de 20 dias úteis, inicia-se com a publicação do presente aviso no *Diário da República* e no sítio do Município na internet.

14 de março de 2019. — A Presidente da Câmara Municipal, *Elisa Ferraz, Dr.ª*

312158962

MUNICÍPIO DE VILA POUCA DE AGUIAR

Aviso n.º 5308/2019

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despachos do Presidente da Câmara Municipal datados de 2019.02.22, foram aprovados após conclusão com sucesso do período experimental, no âmbito dos procedimentos concursais comuns para contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, abertos por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 16, de 2018.01.23 — aviso

n.º 1101/2018, — Referência A — 1 (um) posto de trabalho correspondente à carreira e categoria de Técnico Superior — área de Engenharia Agronómica — Ramo Zootecnia; Referência B — 1 (um) posto de trabalho correspondente à carreira e categoria de Técnico Superior — área de Ciências Sociais — Minor Ciência Política e Administrativa; Referência C — 1 (um) posto de trabalho correspondente à carreira e categoria de Técnico Superior — área Professores de Ensino Básico — 1.º ciclo; Mestrado em Ciências da Educação — área de Especialização em Educação Especial, Domínio Cognitivo e Motor; Referência D — 1 (um) posto de trabalho correspondente à carreira e categoria de Técnico Superior — área de Turismo no Ramo das Ciências Empresariais; Referência E — 1 (um) posto de trabalho correspondente à carreira e categoria de Técnico Superior — área de Professores de Ensino Básico — 2.º ciclo — Variante Educação Visual e Tecnológica; Referência F — 1 (um) posto de trabalho correspondente à carreira e categoria de Técnico Superior — área de Gestão Turística, Cultural e Patrimonial, os seguintes trabalhadores: Ana Carina da Luz Alves; António José Barreiro Chaves; Lélia Marlene Rodrigues Machado; Diana Filipa Figueira de Sousa; Célia Maria Teixeira Rodrigues Martins; Olga Isabel Nogueira David, nos termos n.º 4 do artigo 46.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP), na sua redação atual, Acordo coletivo de trabalho n.º 1/2009.

27 de fevereiro de 2019. — O Presidente da Câmara Municipal, *Prof. António Alberto Pires Aguiar Machado.*

312110985

FREGUESIA DE BEM VIVER

Aviso (extrato) n.º 5309/2019

Em cumprimento do disposto do art.º 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por deliberação da Junta de Freguesia de 15 de janeiro de 2019 e na sequência de procedimento concursal realizado no âmbito do Programa de Regularização Extraordinária de Vínculos Precários (PREVPAP), foram celebrados contratos de trabalho